



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1037/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Extensão Serramar.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Extensão Serramar apresenta crescimento populacional acelerado, acompanhado da chegada de inúmeras famílias que demandam serviços públicos essenciais. Entre essas necessidades, destaca-se a ausência de unidade de saúde de atenção primária na localidade, obrigando os moradores a deslocarem-se para outros bairros em busca de atendimento.

Essa situação gera sobrecarga em postos vizinhos, dificuldade de acesso para idosos, gestantes e crianças, além de prejudicar a efetividade das políticas de saúde preventiva.

A implantação de uma UBS no bairro permitirá atendimento mais próximo e humanizado, contemplando serviços fundamentais como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, odontologia, atendimentos de enfermagem e programas de prevenção e promoção à saúde.

Além de atender ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal — que define a saúde como direito de todos e dever do Estado —, a obra representará um passo decisivo na descentralização e fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando o acesso e reduzindo desigualdades.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para a construção da referida Unidade Básica de Saúde no bairro Extensão Serramar.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.


UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador